



CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. LEONARDO

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO - CPMI FAKE NEWS

REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Dep. Dr. Leonardo)

Requer, nos termos regimentais, a criação de Força-Tarefa dentro da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito das Fake News, composta de 15 (quinze) Senadores e 15 (quinze) deputados, com o objetivo de propor soluções conjuntas para combater a propagação de notícias falsas na internet envolvendo a pandemia mundial do Coronavírus.

Senhor Presidente,

Requeiro, respeitosamente, a Vossa Excelência, nos termos regimentais a instituição de uma Força-Tarefa composta por senadores e deputados federais membros da CPI Mista das Fake News, com o objetivo de propor soluções conjuntas para combater a propagação de notícias falsas envolvendo a pandemia mundial do Coronavírus.

O grupo de trabalho deverá convocar representantes das principais redes sociais utilizadas no Brasil, como Whatsapp, Facebook, Instagram, Youtube, TikTok, entre outras; e representantes dos principais veículos de comunicação, incluindo TV, Rádio e Jornal, para propor medidas para romper o ciclo de desinformação. O Ministério da Saúde e todos os demais órgãos governamentais que estão desenvolvendo políticas de combate às Fake News também deverão compor o colegiado.

O intuito é organizar as iniciativas existentes de forma célere e convergente e propor novas medidas em prol do bem-estar coletivo. Os trabalhos deverão ser subsidiados pela equipe técnica da Comissão Mista, bem como pelos





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. LEONARDO

relatórios já elaborados até o momento. O prazo dos trabalhos é de 30 dias que poderão ser prorrogados.

JUSTIFICATIVA

A pandemia do coronavírus é também uma pandemia de desinformação. Diversos especialistas estão nos alertando diariamente sobre o efeito nocivo das notícias falsas que circulam em correntes de Whatsapp, viralizam no Facebook, Instagram, Youtube, etc.

Apesar do esforço contínuo em informar a população desde a descoberta do primeiro caso de coronavírus na China, no ano passado, observa-se um excesso de informações deturpadas circulando principalmente na internet. Notícias xenofóbicas, curas causadas por alimentos, óleos milagrosos, e outras Fake News aumentam descrença em relação aos riscos da doença. Enquanto isso, aumentam os casos confirmados no país.

Considerando que um dos objetos desta Comissão é investigar os ataques cibernéticos que atentam contra a democracia e o debate público, assim como a prática de cyberbullying sobre os usuários mais vulneráveis da rede de computadores, considero importante tratarmos especificamente, e de forma urgente, do caso Coronavírus.

Temos muitas iniciativas em andamento que, ao meu juízo, podem ser potencializadas, se articuladas de forma conjunta.

Para combater as Fake News sobre saúde, por exemplo, o Ministério da Saúde disponibilizou um número de WhatsApp para envio de mensagens da população. Qualquer cidadão pode enviar gratuitamente mensagens com imagens ou textos que tenha recebido nas redes sociais para confirmar se a informação procede, antes de continuar compartilhando. O número é (61)99289-4640.

O Facebook e o Instagram estão banindo usuários que são denunciados por propagação de informações falsas. Essa é outra iniciativa acontecendo. As TVs abertas estão mudando a grade de programação e inserindo uma cobertura em tempo





CONGRESSO NACIONAL
GABINETE DO DEPUTADO DR. LEONARDO

real, informando a população sobre novos casos, focos da doença e medidas de prevenção.

No campo da CPMI das Fake News, já recebemos diversos profissionais que nos alertaram sobre a existência de robôs no período eleitoral que foram utilizados para influenciar a opinião pública por meio da postagem e replicação de mensagens em larga escala.

Todas essas iniciativas, neste momento de contenção da propagação do Coronavírus, poderiam ser melhor utilizadas em benefício da população, caso todas funcionem de forma articulada.

Ante o exposto, torna-se indispensável a instalação imediata de um grupo de trabalho. Dada a complexidade dos fatos, novos indícios poderão ser adicionados ao processo na medida em que a Comissão desenvolva seus trabalhos.

Sala das Sessões, em de de 2020

Deputado Dr. Leonardo
Solidariedade/MT



CD/20744.30712-78